
ATA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

I. DATA. HORA E LOCAL: Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15hs, o Comitê de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville se reuniu na Prefeitura Municipal de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, 10 Saguacu, Joinville – SC. **II. PRESENCAS:** Participaram da reunião Afonso Carlos Fraiz, Miguel Bertolini e Marco Aurélio Braga Rodrigues. **III. FINALIDADE:** Verificação dos requisitos legais e estatutários exigidos para candidato a membro da Diretoria Executiva. **IV. OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os integrantes do Conselho de Elegibilidade da Companhia Águas de Joinville, demandados via Ofício nº 028/19-GP, de 14 de maio de 2019, pelo Acionista Majoritário, no uso de atribuições definidas no Art. 41 do Estatuto Social da Companhia, com arrimo na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico de empresa pública no âmbito dos Municípios, proferiram seus votos com base na documentação, com vinte e oito páginas, parte integrante desta ata, cuja veracidade de seu conteúdo, bem como de suas cópias documentais, foram confirmadas pelo candidato, conforme atesta assinatura do mesmo na página treze deste processo, tendo opinado, por unanimidade e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, pela elegibilidade do Senhor Kamilo Reis Carnasciali dos Santos para o cargo de Diretor Técnico. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Joinville, 21 de maio de 2019



Afonso Carlos Fraiz



Miguel Bertolini



Marco Aurélio Braga Rodrigues